

# Boletim Interno

*Edição Extraordinária nº 22*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Lino Gárcia Borges***

Diretor de Gestão Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

## PORTARIA DGI Nº 109, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, e conforme competência delegada pela Portaria ENAP nº 67, de 12 de agosto de 2004,

RESOLVE:

I - Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

INSTRUMENTO	PROCESSO	CONTRATADA/ PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
Contrato nº 1/2003	151/2003	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	Serviço de Implementação Estágio Escolar	Alberto Albino dos Santos

II - Revogar a Portaria nº 1 de 09 de maio de 2003.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINO GARCIA BORGES

**PORTARIA DGI N° 110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 5.149, de 22 de julho de 2004, e conforme competência delegada pela Portaria ENAP n° 67, de 12 de agosto de 2004,

**RESOLVE:**

I - Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATADA/ PARTÍCIPE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>GESTOR/FISCAL</b>
Contrato n° 1/2006	4262/2005	Confederação das Cooperativas Médicas do Centro Oeste e Tocantins - UNIMED	Serviço de Assistência Médico Hospitalar	Alberto Albino dos Santos

II - Revogar a Portaria n° 3 de 06 de fevereiro de 2007.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LINO GARCIA BORGES**